



CAMPEONATO BRASILEIRO 2023

CLASSE J24

INSTRUÇÃO DE REGATA

12, 14 e 15 de outubro de 2023

ORGANIZAÇÃO: GRÊMIO DE VELA DA ESCOLA NAVAL

Apoio técnico: CBVela, FEVERJ, ABCJ24
Apoio logístico ICRJ, BR Marinas

1. REGRAS

1.1 A regata será regida pelas regras, tais como definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024.

1.2. A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

1.3. No momento da inscrição deverá ser definida a categoria em que a embarcação competirá: A, B ou Entidades Navais.

1.3.1 As Categorias A e B são definidas em função da experiência em campeonatos anteriores do TIMONEIRO da embarcação durante o campeonato:

Categoria A – Timoneiros com experiência.

Categoria B – Timoneiros com pouca experiência.

OBS1.: A categorização poderá ser revista pela organização, com a anuência da Classe J/24, no momento da inscrição da embarcação no campeonato.

1.4. De acordo com as regras da classe J24 a tripulação deverá ser composta de no mínimo 3 tripulantes, sendo que o peso máximo da tripulação não deverá exceder 400 Kg. A Pesagem da tripulação deverá ser realizada para a confirmação de inscrição, na secretaria do campeonato.

1.5. Quando o galhardete RECON é içado em terra, o seu significado descrito na sinalização de regata RECON é modificado de “1 minuto” para “não antes de 45 minutos”.

1.6. Será aplicado o “Apêndice T”

2. AVISO AOS COMPETIDORES:

2.1. Avisos aos competidores serão afixados no quadro oficial de avisos digital.

3. ALTERAÇÃO DAS INSTRUÇÕES DE REGATA:

3.1. Qualquer alteração nas instruções de regata será afixada até duas horas antes da hora programada da primeira regata afetada, exceto alteração no formato ou na programação de regatas, que será afixada até às 20h do dia anterior ao dia em que terá efeito.

4. FORMATO DA COMPETIÇÃO:

4.1. O evento consistirá em uma série única com 06 (seis) regatas programadas.

4.2. 03 (três) regatas são requeridas para constituir a série.

4.3. Quando 4 (quatro) ou mais regatas forem completadas haverá 1 descarte com 3 ou menos regatas não haverá descarte.

5. PROGRAMA

5.1. Programação será conforme a seguir:

12/10/2023	12h	Limite para confirmação de inscrições Regatas
	13h	Regatas
13/10/2023	18:30h	CONFRATERNIZAÇÃO BAR CONVÉS (em cima da pizzeria) - ICRJ
14/10/2023	13h	Regatas
15/10/2023	12h	Regatas
	16:00h	Horário limite para sinalização de partida

5.2 Hora prevista para o sinal de atenção da primeira regata programada de cada dia será às 13h, excetuando dia 15/10 (domingo) que terá sinal de atenção programado para as 12 h.

5.3 Um máximo de 3 regatas por dia poderá ser realizado, a critério da CR.

5.4 No último dia programado de regatas, nenhum sinal de atenção será dado depois das 16:00h.

6. BANDEIRA DE CLASSE:

6.1 Bandeira Branca com a logo da classe J/24.

7. LOCAL

7.1. A sede do evento será no Grêmio de Vela da Escola Naval.

7.2. As audiências de protesto serão realizadas de forma digital.

7.3. A Área de Regata será na Baía de Guanabara e proximidades – Rio de Janeiro.

8. LOCAL DE PERMANÊNCIA / RESTRIÇÕES AO IÇAMENTO DOS BARCOS [DP].

8.1 Os barcos poderão retornar aos seu clube de origem após as regatas do dia e ficam autorizados retirar seus barcos da água.

9. PERCURSOS

9.1 Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

10. MARCAS

10.1 As marcas de percurso serão boias infláveis de cor laranja.

10.2 As marcas de alteração serão boias infláveis de cor laranja com faixa preta

10.3 Marcas de Partida e chegada serão 2 embarcações da CR exibindo bandeiras de cor laranja ou 1 embarcação da CR exibindo bandeira de cor laranja e uma boia inflável de cor branca

11. PARTIDA:

11.1 A linha de largada será entre o mastro desfraldando uma bandeira de cor laranja na marca de largada, na extremidade de boreste da linha e o lado do percurso da marca de largada na extremidade de bombordo.

11.2 Um barco que partir depois de decorridos 4 (quatro) minutos após seu do sinal de partida será considerado como não tendo partido - DNS. Isto muda a regra A4.1.

11.3 O barco da CR poderá manter sua posição no alinhamento de partida usando motor.

12. MUDANÇA DA PRÓXIMA PERNA DO PERCURSO:

12.1 Para mudar a posição da próxima perna do percurso, a comissão de regata poderá:

(a) estabelecer uma nova marca,

(b) mover a linha de chegada ou

(c) mover a marca de sotavento e remover a marca original tão logo quanto possível. Quando em uma subsequente mudança de percurso uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser usada.

12.2 Quando houver uma alteração nas marcas 01 e 1A, a marca 1A não será colocada.

12.3 Quando houver alteração do Gate apenas a marca 2p será colocada e deverá ser deixada por BB

13. CHEGADA:

13.1 A linha de chegada será entre o mastro desfraldando uma bandeira laranja no barco da CR e o lado do percurso da marca de chegada.

14. LIMITES DE TEMPO e TEMPO OBJETIVO:

14.1 Os limites de tempo e tempo objetivo para as regatas da série inicial serão os seguintes:

Tempo Objetivo - 50 minutos

Limite Regata - 120 minutos

Janela de Chegada - 15 minutos

14.2 Serão pontuados como DNF sem audiência os barcos que não chegarem no tempo definido na janela de chegada após o primeiro colocado. Isto modifica as regras 35, A4 e A5.

15. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO [NP] [DP]:

15.1 A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas.

15.2 A substituição de equipamento danificado ou perdido não será permitida a menos que autorizada pela comissão de regatas. Solicitação de substituição deve ser feito à Comissão de Regatas na primeira oportunidade razoável.

16. INSPEÇÃO DE MEDIÇÃO E EQUIPAMENTOS:

16.1 Um barco ou equipamento poderá ser inspecionado pela CR, CP ou CO a qualquer momento durante o evento quanto ao comprimento das regras da Classe e Instruções de Regata. A cada item listado no anexo 2 que não for cumprido, será acrescido o percentual correspondente à sua pontuação na(s) regata(s) correspondente(s). Este montante não poderá exceder 30% no total.

17. BARCOS DE APOIO

17.1 Chefes de Equipe, Técnicos e pessoal de apoio deverão permanecer fora das áreas onde barcos estão competindo desde o sinal de preparação da primeira classe a partir até que todos os barcos tenham chegado ou a comissão de regata sinalize retardamento, chamada geral ou anulação.

17.2 Na hora da largada os barcos devem permanecer a sotavento da linha de partida, não podendo ficar no alinhamento da linha.

18. PRÊMIOS

18.1. *Prêmios serão concedidos como segue:*

1º ao 3º na Classificação Geral;

1º na Categoria B;

1º na Categoria ENTIDADES NAVAIS.

1º na Categoria FEMININO

Todos os barcos inscritos concorrem na categoria Geral

Na categoria ENTIDADES NAVAIS todos os tripulantes deveram ser alunos de Escolas Navais
Na categoria FEMININO todos os tripulantes deverão ser do sexo feminino

18.2 LOCAL E DATA DA PREMIAÇÃO

A premiação será realizada, logo em seguida a última regata do dia 15/10/2023, na Marina da Glória. Após cruzar a linha de chegada, os barcos deverão seguir para a Marina da Glória onde poderão atracar sua embarcação.

19. COMUNICAÇÃO POR RÁDIO

19.1 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

20. DIREITOS DE USO DE IMAGEM

20.1. Em participando em qualquer dessas regatas, qualquer velejador garante à organização e seus representantes designados por ela e seus patrocinadores a fazer uso de qualquer imagem, foto ou entrevista feita durante o período da competição, por período indeterminado, livres de quaisquer custos.

21. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 4, Decisão de Competir. O esporte a vela por sua natureza é um esporte imprevisível e desta forma envolve risco. Por participar no evento, cada competidor e equipe de apoio concorda que: (a) Estão cientes do risco inerente envolvido no esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e barco a tal risco enquanto tomando parte no evento; (b) Eles são responsáveis pela sua segurança, de suas tripulações, do barco e suas outras propriedades enquanto em água ou em terra; (c) Eles aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda até a extensão causada por suas ações ou omissões; (d) O fornecimento de uma equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros e outros oficiais e voluntários pela organização não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades; (e) A cobertura de um barco de segurança para esta tarefa, particularmente em extremas condições de tempo, será conforme possa ser viável nestas circunstâncias.

21.2. A Autoridade Organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais, físicos ou morte relacionados diretamente com a série de regatas e seus antecedentes, durante ou depois de completado o evento.

22. TABUA DE MARÉ:

PORTO DO RIO DE JANEIRO - ILHA FISCAL (ESTADO DO RIO DE JANEIRO) - 2023

12	0108	1.2
QUI	0751	0.1
	1349	1.3
	2000	0.3

13	0141	1.3
SEX	0821	0.1
	1409	1.3
	2028	0.2

14	0209	1.4
SAB	0853	0.1
	1438	1.3
	2056	0.2



15	0243	1.4
DOM	0924	0.2
	1502	1.3
	2124	0.2

ANEXO 1



BARLA SOTA 4 PERNAS
BARLA SOTA 5 PERNAS
BARLA SOTA 6 PERNAS

O número de pernas estará definido em quadro branco na popa da CR

ANEXO 2

ITENS QUE PODERÃO SER INSPECIONADOS DURANTE O CAMPEONATO
ITENS OBRIGATÓRIOS QUE DEVERÃO ESTAR DENTRO DA EMBARCAÇÃO
DURANTE AS REGATAS E EM SUA FALTA, SUAS RESPECTIVAS PUNIÇÕES:

- Ancora com 40 m de cabo de no mínimo ½”, com ou sem corrente com no mínimo 6Kg - 20%;
- Motor de popa de no mínimo 3,3 HP - 30%;
- Tanque de combustível com no mínimo 2 litros de combustível dentro, ao final da regata - 10%;
- Bóia de salvatagem com ancora de superfície amarrada e cabo, na popa do barco, disponível para ser usada a qualquer momento - 30%;
- Balde com cabo amarrado - 10%;
- Extintor de incêndio - 10%;
- Serra ou artefato para corte de estaiamento de aço - 10%;
- Kit de primeiros socorros - 10%;
- 1 colete salva vidas para cada tripulante - 30%;

ITENS OPCIONAIS QUE PODERÃO ESTAR DENTRO DA EMBARCAÇÃO DURANTE AS REGATAS

OBS: Estes itens passam a ser obrigatórios desde que no certificado de medição eles tenham sido utilizados para atingir o peso mínimo de 1330 Kg.

- Vela de Temporal;
- Cana de leme reserva;
- Leme reserva medido;
- Pau de spinnaker reserva medido;
- Colchão não ultrapassando ao limite de 21 Kg;
- Geladeira que vazia não poderá ter mais de 9 Kg;
- Lastro de água até no máximo 10 kg;
- Bateria de 12 volts com no máximo 25 Kg;
- Lanterna a prova d'água;
- Defensas;
- Caixa de Ferramenta.

De acordo com as regras da Classe J24

Durante as regatas poderá estar no barco no máximo 1 vela grande, 1 genôa, 1 buja e 2 balões (oficial e reserva) todos medidos pelo medidor oficial da classe J24 Brasil

O não cumprimento do item acima acarretará a desclassificação na regata correspondente.

ANEXO 3 – APÊNDICE T

ARBITRAGEM

Este apêndice apenas se aplica, em seu todo ou em parte, quando as instruções de regata assim determinem.

A Arbitragem acrescenta mais uma etapa ao processo de solução de protestos, mas pode eliminar a necessidade de algumas audiências, acelerando assim o processo em eventos em que muitos protestos são esperados. Esse sistema pode não ser apropriado para todos os eventos uma vez que requer uma pessoa mais qualificada para agir como arbitro. Mais orientações sobre Arbitragem podem ser encontradas no manual de Jury da World Sailing, que pode ser baixado no site da World Sailing.

T1 PENALIDADES PÓS REGATA

(a) Caso a regra 44.1(b) não se aplique, um barco que tenha infringido uma ou mais regras da Parte 2 ou regra 31 poderá optar por uma Penalidade Pós Regata a qualquer momento entre o término da regata e o início da audiência envolvendo o incidente.

(b) A penalidade Pós Regata será uma pontuação de 30% calculada conforme a regra 44.3(c). No entanto a regra 44.1(a) se aplica.

(c) Um barco aceita a Penalidade Pós Regata entregando uma declaração por escrito a um membro da comissão de protesto ou a um Arbitro, especificando que ele aceita a penalidade e identificando o número da regata, o local e quando o incidente aconteceu.

T2 AUDIÊNCIA DE ARBITRAGEM

Uma audiência de arbitragem será feita antes da audiência de protesto para cada incidente resultante de um protesto por um barco envolvendo uma ou mais regras da Parte 2 ou regra 31, somente se cada parte for representada por uma pessoa que tenha estado a bordo na hora do incidente. Não serão permitidas testemunhas. No entanto, se o árbitro decidir que a regra 44.1(b) poderá ser aplicada, ou se a arbitragem não for apropriada ao incidente, a audiência não será feita ou se já tiver começado, será encerrada.

T3 OPINIÃO DO ARBITRO

Baseado nas evidências fornecidas pelos representantes, o Árbitro irá fornecer sua opinião sobre como a comissão de protesto provavelmente decidirá:

- (a) O protesto é inválido,
- (b) Nenhum barco será penalizado por infringir uma regra, ou
- (c) Um ou mais barcos serão penalizados por infringir uma regra, identificando os barcos e as penalidades.

T4 RESULTADOS DA AUDIÊNCIA DE ARBITRAGEM

Depois do árbitro dar sua opinião,

- (a) O barco poderá aceitar a Penalidade Pós Regata, e
- (b) O barco poderá solicitar para retirar o protesto. O árbitro pode então agir em nome da comissão de protesto de acordo com a regra 63.1 para permitir a retirada.

A menos que todos os protestos envolvendo o incidente sejam retirados, a audiência de protesto deverá acontecer.